Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 66/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para acompanhar, reavaliar e revisar as leis municipais nº 2.854/2017 e nº 2.855/2017 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cambé e dá outras providências", e "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do Município de Cambé e dá outras providências", respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores Jackson Romeu Ariukudo, José Pinheiro Neto e Robson José Colombo e os Vereadores Leonildo Aparecido Julião e Nilson Ribeiro Santos, sob a presidência do servidor Robson José Colombo, para comporem a Comissão de acompanhamento, revisão e reavaliação das Leis Municipais nº 2.854/2017 e nº 2.855/2017.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, contados a partir da data de publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 06 de Novembro de 2017.

José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 444 de 12/11/2017
Página(s): 07
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732917/0001-84